

HONORÁRIOS DE ADVOGADO

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FILHO — MENOR - ACORDO - PENSÃO ALIMENTÍCIA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE (pai) e (mãe), já qualificados, por sua advogada e procuradora infra-assinada (mandato incluso), vêm respeitosamente perante V. Exa. requerer HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA pelos seguintes fundamentos a seguir aduzidos: 1. A Requerente possui a Guarda e Responsabilidade de sua filha, como se infere do documento anexo. 2. Os Requerentes, de comum acordo, concordam na fixação de pensão alimentícia para a filha em comum, nos seguintes termos: a) o Requerente, pagará a título de pensão alimentícia para a filha, mensalmente, o equivalente a 1/2 (meio) salário mínimo vigente, o qual deverá ser pago todo dia 30 de cada mês, diretamente a Requerente, mediante recibo, até expedição de ofício ao empregador (acordo anexo). b) Requerem expedição de ofício à firma, sita na Rua nº, que efetuará o desconto em folha de pagamento do Requerente, entregando à mãe para administrá-lo. Diante do exposto, requer-se, após as providências de estilo, seja o presente acordo homologado por V. Exa., para que produza os efeitos legais, tudo com ciência do Douto Ministério Público. Requerem finalmente, os benefícios da Assistência Judiciária, com a nomeação da subscritora. Dá-se à custa o valor de R\$ P. Deferimento., de de Advogada